



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº ...1.395/94.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A AS
SOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM DO BAIRRO
"MARAJOARA" "ASSGMMAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM DO BAIRRO MARAJOARA "ASSGMMAR".

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em
Várzea Grande-Mt., 14 de março de 1994.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL